



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO N.º 090/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE
PÚBLICA, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO,
PARA SUPRIR A DEMANDA DE FORMA
COMPLEMENTAR NA REDE DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS/BA Nº
118/2025, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
SAÚDE. FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E BIANCA NASCIMENTO
DE OLIVEIRA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-***-72, doravante denominado **CONTRATANTE** e **BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 042.***-***-70, e portadora do RG de nº 08.716.473-62 SSP/BA, com endereço na Rua 8 de Dezembro, 897, Alagoins Velha, Alagoins, Bahia, CEP: 48030-260, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 118/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 27 de maio de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme **processo administrativo nº 5240/2026**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **27 de maio de 2026** até **26 de maio de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 56.457,24 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
SESAU	2022	33.90.36	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe o artigo
94 da Lei nº. 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 10 / 06 / 2026
118 - 0116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor - Matrícula)





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 26 de maio de 2026

Luciano Sergio de Jesus Santos
Luciano Sergio de Jesus Santos
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Bianca Nascimento de Oliveira
BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 03/06/2026, que **BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, CPF: **042.206.995-70**, **NÃO CONSTA** no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **03/07/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código FTJY20260603095830

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Agentes Públicos (ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções)

Consultado: **BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **042.206.995-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD, CGU-PAD e Banco de Sanções consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

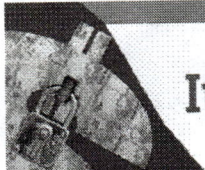
O Sistema Banco de Sanções consolida os registros de penalidades aplicadas no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista no âmbito do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:53:50 do dia 03/06/2026 , com validade até o dia 03/07/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: lgDhNiTrKmTAcPoYn9BO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/06/2026 às 09:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 042.206.995-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A20.2330.7463.C056 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 126/2025. – Data de Assinatura: 23/05/2026.

Termo Aditivo nº 084/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LD SERVIÇOS MEDICOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 150/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026

Termo Aditivo nº 085/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ABRAÃO DE MELO BARBOSA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 157/2025. – Data de Assinatura: 27/05/2026.

Termo Aditivo nº 086/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **VERENA COSTA COLAVOLPE** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 129/2025. – Data de Assinatura: 28/05/2026.

Termo Aditivo nº 088/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDRE RICARDO BAQUEIRO DA SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 104/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo nº 089/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KLEBER SILVEIRA BARBOSA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 123/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 090/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **BIANCA NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais médicos nº 118/2025. – Data de Assinatura: 26/05/2026.

Termo Aditivo nº 091/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANDERSON DOS SANTOS SILVA** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 121/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 092/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS** – Fundamento Legal: Arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de saúde nº 116/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 093/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **REJANE DOS SANTOS** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 e 124, II, 'd' da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 128/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.

Termo Aditivo nº 094/2026 - SESAU – Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ALESSANDRA BARRETO COSTA CARMO** – Fundamento Legal: Arts. 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Credenciamento de Profissionais de Saúde nº 100/2025. – Data de Assinatura: 25/05/2026.